



Resolução n.º 02 de 08/11/2021

Dispõe sobre procedimentos necessários para o processo de qualificação e defesa final dos trabalhos de conclusão do *Programa de Pós-graduação em Currículo, Linguagens e Inovações Pedagógicas*, curso de Mestrado Profissional em Educação.

O Colegiado do curso de Mestrado Profissional em Educação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO, LINGUAGENS E INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS (PPGCLIP – MPED), reunido em sessão plenária realizada em 08 de novembro de 2021, no uso das suas atribuições e consubstanciado nas normas do sistema nacional de avaliação e do Regimento Interno do PPGCLIP-MPED

RESOLVE:

NORMATIZAR OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS ACADÊMICOS PARA AS ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO E DE DEFESA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO, POR PARTE DOS/AS MESTRANDOS/AS DO PPGCLIP-MPED, CONFORME:

SEÇÃO I: CONSTITUIÇÃO DA BANCA DE AVALIAÇÃO

Art. 1º A Banca de Avaliação, tanto para a atividade de Qualificação como de Defesa, será composta por, no mínimo, 3 (três) professores/as titulares e 2 (dois) suplentes, sendo:

- I. todos possuidores da titulação mínima de Doutorado;
- II. o/a Presidente da Banca de Avaliação, obrigatoriamente, será o/a orientador/a;
- III. o/a segundo membro da Banca de Avaliação será um/a docente interno ao PPGCLIP-MPED;
- IV. o/a terceiro membro da Banca de Avaliação será um/a docente externo ao PPGCLIP-MPED, não, necessariamente, vinculado a um Programa de Pós-Graduação;
- V. demais membros convidados/as, além do número mínimo exigido, poderão ser profissionais ligados ao campo profissional de intervenção da pesquisa, atuando como colaboradores/as *ad hoc* no processo de elaboração do trabalho;
- VI. suplentes: um interno e outro externo, nos mesmos termos de III e IV.

§ 1º - Orientadores/as e mestrandos/as manterão contato com os membros que comporão a banca de Qualificação ou Defesa a fim de confirmar participação e definir data e horário para a realização de cada sessão.

§ 2º - Posteriormente, o/a mestrando/a agendará sua Banca de Avaliação – Qualificação ou Defesa –

junto a Secretaria do Programa, mediante entrega dos seguintes documentos: formulário para instalação de Banca de Avaliação (ANEXO I), devidamente preenchido; cópia do currículo vitae e do documento de titulação do membro externo, quando não cadastrado; formulário de cadastro de participante externo preenchido (ANEXO II).

Art. 2º Será permitida a participação de membros externos através de videoconferências e/ou emissão de parecer.

§ 1º - Quando a participação for por meio de videoconferência, o membro externo deverá encaminhar o parecer resumido, assinado e salvo em formato pdf, que será anexado à ata da Sessão de Qualificação ou de Defesa.

§ 2º - Quando a participação for por meio de emissão de parecer, este deverá ser completo, assinado e salvo em formato pdf, para ser lido durante a realização da Sessão de Qualificação ou de Defesa e posteriormente anexado à ata.

SEÇÃO II: PRAZOS

Art. 3º A Atividade de Qualificação do TCC deve ser realizada em um prazo máximo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua primeira matrícula no curso.

Art. 4º A Sessão de Defesa do TCC deverá ser realizada em um prazo mínimo de 18 (dezoito) e máximo de 30 (trinta) meses, sendo o período regular igual a 24 (vinte e quatro) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ampliações de prazo estão sujeitas ao Regimento Geral da UFBA, ao Regimento Interno do PPGCLIP-MPED, à avaliação do Colegiado e às normas de avaliação nacionais.

Art. 5º O/a estudante deverá encaminhar o trabalho provisório ou final, em versão impressa ou digital, para os membros da Banca de Avaliação – Qualificação ou Defesa – com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Em casos excepcionais este prazo poderá ser reduzido mediante anuência do/a orientador/a e dos membros da Banca.

Art. 6º O TCC finalizado deverá ser entregue à Secretaria do curso em 02 (dois) exemplares impressos, no prazo de até 60 (sessenta) após a avaliação final da banca. A versão definitiva do trabalho deve conter possíveis alterações sugeridas durante a Defesa pública, obedecer ao padrão gráfico estabelecido pela UFBA e seguir às normas de apresentação de trabalhos de conclusão adotadas pelo PPGCLIP-MPED.

§1º - O/a orientador/a ficará encarregado/a de verificar o cumprimento dos critérios para entrega da versão definitiva do TCC.

§2º - Na ocasião da entrega da versão final do TCC o/a estudante deverá providenciar, também, a inclusão do texto, em formato digital, no Repositório Institucional da UFBA.

§3º - A entrega dos exemplares definitivos do Projeto de Intervenção para a Secretaria do PPGCLIP-MPED e a submissão da versão digital ao Repositório da UFBA, tornará efetiva a aprovação na sessão de Defesa, podendo, então, ser lançada no histórico escolar do/a estudante.

§4º - Somente após o cumprimento das exigências do §3º o Colegiado homologará a conclusão do TCC.

§5º- Somente após o cumprimento das exigências dos §3º e §4º, o/a estudante poderá requerer a expedição do diploma.

SEÇÃO III: TEOR DO TRABALHO SUBMETIDO ÀS SESSÕES DE QUALIFICAÇÃO E DE DEFESA

Art. 7º O TCC, na modalidade Projeto de Intervenção, segue os seguintes critérios:

- I. ser composto como unidade textual que envolve uma pesquisa interligada a uma produção técnico-tecnológica geradoras de uma proposta interventiva de relevância social;
- II. pode abarcar as seguintes modalidades: projetos de inovação pedagógica; projetos técnicos e tecnológicos de intervenção em comunidades educacionais; projetos de desenvolvimento de materiais didáticos pedagógicos; projetos que envolvem procedimentos de gestão e de coordenação ou de serviços permanentes que interferem na prática educativa;
- III. apresenta uma narrativa/relatório dos percursos da investigação, incluindo seus resultados; uma proposição teorizada da intervenção prevista, articulada com a problemática estudada; e a sistematização da proposta interventiva, que gera produções técnicas-tecnológicas sociais voltadas para o campo educacional.

Art. 8º Para a Atividade de Qualificação o/a mestrando/a deve apresentar o trabalho atendendo, minimamente, aos critérios:

- I. nesta sequência: capa; folha de rosto; resumo; listas (siglas, quadros, tabelas, gráficos, figuras) e proposta de sumário;
- II. antecedendo ao resumo, consta o título do trabalho (centralizado, em negrito e espaçamento 1,5 cm), seguido da palavra RESUMO, que deve ser escrita em caixa alta, centralizada, em negrito. Na primeira linha do parágrafo inicial deve ter recuo de 1,5 cm. O texto deve conter de 150 a 500 palavras, abrangendo tema, problema de pesquisa, objetivo, referenciais de base e a metodologia, de forma concisa. Deve indicar, ainda, a proposta interventiva preliminar. Será seguido, logo abaixo, das palavras representativas do conteúdo do trabalho, as palavras-chave, no máximo cinco;
- III. o texto: a) apresenta a justificativa, a explicitação do objeto de pesquisa, a delimitação do tema/problema, os objetivos (geral e específicos), os fundamentos teórico-metodológicos, o delineamento dos temas a serem contemplados nos capítulos e a indicação preliminar da proposta interventiva; b) indica a metodologia utilizada na pesquisa, demarcando o local e os sujeitos, além do detalhamento dos instrumentos; c) apresenta um panorama geral dos dados levantados, explicitando o que pretende com a intervenção resultante da pesquisa; d) indica atividades futuras, apresentando um cronograma com o percurso previsto até a elaboração final do TCC; e) delimitar os recursos necessários para a realização da pesquisa e composição da proposta interventiva.
- IV. referências são apresentadas conforme as normas da ABNT em vigência;
- V. conta de anexo e/ou apêndice, caso necessário.

Art. 9º Para a Sessão de Defesa o/a mestrando/a deve apresentar o trabalho atendendo, minimamente, aos critérios:

- I. nesta sequência (obrigatoriamente): capa; folha de rosto; ficha catalográfica; folha de aprovação do Projeto de Intervenção; itens opcionais (dedicatória, agradecimentos, epígrafe); resumo (português e inglês – mais uma língua estrangeira opcional) e palavras-chave (até cinco); listas (siglas, quadros, tabelas, gráficos, figuras), sumário;
- II. antecedendo ao resumo, constam os dados do TCC no formato de referência bibliográfica, seguidos da palavra RESUMO escrita em caixa alta, centralizada, em negrito. Na primeira linha do parágrafo inicial deve ter recuo de 1,5 cm. O texto deve conter de 150 a 500 palavras, abrangendo tema, problema de pesquisa, objetivo, referenciais de base e a metodologia e resultados, de forma concisa. Deve indicar, ainda, a proposta interventiva. Será seguido, logo abaixo, das palavras representativas do conteúdo do trabalho, as palavras-chave, no máximo cinco. O/s resumo/ em língua/s estrangeira/s deve/m seguir as mesmas normas do resumo em português;
- IV. o texto: a) apresenta a justificativa, a explicitação do objeto de pesquisa, a delimitação do tema/problema, os objetivos (geral e específicos); b) explicita um diagnóstico (focado no problema); c) narra a discussão do problema dialogada teoricamente; d) discorre sobre percurso metodológico e evidencia os resultados; e) apresenta uma proposição teorizada da intervenção prevista, articulada com a problemática estudada;
- V. referências apresentadas conforme as normas da ABNT em vigência;
- VI. anexo, quando aplicável;
- VII. apêndice com todos os documentos produzidos pela pesquisa (ex.: questionário, roteiro de entrevista, carta convite, TLCE), além da sistematização da proposta interventiva, que gera produções técnicas-tecnológicas sociais voltadas para o campo educacional.

SEÇÃO IV: DOCUMENTOS

Art. 10º No momento das bancas de Qualificação e de Defesa a Secretaria do PPGCLIP-MPED providenciará a entrega das respectivas atas e dos de certificados de participação aos membros da banca e recolherá a documentação relativa à atividade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 Os casos omissos nesta Resolução serão analisados pela Coordenação do Programa, que emitirá parecer e submeterá à apreciação do Colegiado.

ANEXO I



<h1 style="margin: 0;">PPGCLIP-MPED</h1> <h2 style="margin: 0;">UFBA</h2>	<h3 style="margin: 0;">INDICAÇÃO DE BANCA DE AVALIAÇÃO</h3>
---	---

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO, LINGUAGENS E INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS

IDENTIFICAÇÃO

TIPO DE BANCA: <input type="checkbox"/> Qualificação <input type="checkbox"/> Defesa	NÍVEL DO CURSO: MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
NOME DO/A ESTUDANTE:	
TÍTULO DO TRABALHO:	
ORIENTADOR/A:	
COORIENTADOR/A:	
Colaborador/a ad hoc:	

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INDICADA

Nome:	Externo	CPF:	Telefones:	Participação em bancas do MPED
Instituição:		E-mail:		
Nome:	Interno	CPF:	Telefones:	Participação em bancas do MPED
Instituição:		E-mail:		
Nome:	Quarto membro (se houver)	CPF:	Telefones:	Participação em bancas do MPED
Instituição:		E-mail:		
Nome:	Quinto membro (se houver)	CPF:	Telefones:	Participação em bancas do MPED
Instituição:		E-mail:		

Observações:

- O nº do CPF e informações para contato, são fundamentais para o cadastro do/a avaliador/a junto à CAPES

PERÍODO PREVISTO PARA SESSÃO

- Data: ____/____/____
- Hora: ____:____
- Local: _____
- Link de transmissão: _____
- Equipamentos: Data Show () TV () Caixa de Som () Microfone () Outros () _____

SITUAÇÃO NO EXAME DE PROFICIÊNCIA

APROVADO/A

DISPENSADO/A

NÃO SE APLICA

SOLICITANTE

LOCAL:

DATA:

ASSINATURA DO/A ORIENTADOR/A:

DECISÃO DO COLEGIADO

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Educação



Programa de Pós-Graduação em Currículo, Linguagens e Inovações Pedagógicas
Mestrado Profissional em Educação

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PARTICIPANTE EXTERNO
BANCA DE AVALIAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO/DEFESA

NOME COMPLETO:	
ENDEREÇO COMPLETO COM CEP:	
TELEFONES DE CONTATO:	
E-MAIL:	E-MAIL ALTERNATIVO:
SERVIDOR PÚBLICO: () SIM () NÃO	ESFERA:
INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO:	
RG:	DATA DE EXPEDIÇÃO:
CPF:	NÚMERO DO PIS:
PROFISSÃO:	
DADOS BANCÁRIOS:	
ESCOLARIDADE/TITULAÇÃO COM INSTITUIÇÃO:	
LINK DO LATTES:	